

**COMISSÕES CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAÍBA**

Venho através deste, declarar para que fique registrado e anexado ao Projeto de Lei nº 030/2021- Reconhece a Música Gospel e os Eventos a ela relacionados como Manifestação Cultural e Patrimônio Cultural Imaterial, no Município de Guaíba e dá outras providências - Proponente: Ver. Alex Medeiros (PP) – que a pedido da comissão de Constituição Justiça e Redação, foi feito contato através do servidor Cleber Quadros, para que o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico se manifestasse opinativamente em relação ao Projeto. Após este contato, não havendo retorno do Conselho, foi enviado um email no dia 14/07/2021(em anexo ao Projeto) que também não teve retorno. Em áudio enviado no dia 19/07, o servidor Cleber enviou um áudio para o Procurador Fernando Bins comunicando que o servidor Marcelo Dysiuta, funcionário da Secretaria de Governança ia se reunir com o Conselho para tratar do PLL 030/2021, mas até a data de hoje, 31/08/2021, não tivemos nenhum retorno ainda. Sendo o que tenho para o momento.

Elisandro Jardim Vianna – Assessor de comissões

Guaíba 31 de Agosto de 2021

